



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 23 de dezembro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/80/25, DE 22 DE DEZEMBRO

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE SISTEMAS DE CONTRAMEDIDAS A AERONAVES NÃO TRIPULADAS (C-UAS)

1. DO OBJETO

1.1. A Polícia Militar do Estado de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Operação da Polícia Militar (Coord Op PM) e apoio do Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM-SP), torna pública a Audiência Pública destinada à coleta de subsídios técnicos, operacionais e tecnológicos relativos a sistemas de contramedidas a aeronaves não tripuladas (*Counter-Unmanned Aircraft Systems*, sigla em inglês, C-UAS).

1.2. A audiência possui caráter consultivo e não vinculante, visando apoiar estudos, planejamento e análises institucionais voltadas à proteção de infraestruturas críticas, à segurança de grandes eventos - a exemplo da NFL Brasil 2024 e NFL Brasil 2025 - bem como a operações policiais e demais cenários de interesse da segurança pública.

2. DO FUNDAMENTO E DO ALINHAMENTO REGULATÓRIO

2.1. As discussões técnicas e apresentações deverão observar, no que couber, as competências e normativos dos seguintes órgãos:

- a) Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) – quanto ao acesso, uso e segregação do espaço aéreo;
- b) Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) – quanto à certificação, registro e operação de aeronaves não tripuladas;
- c) Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) – quanto ao uso do espectro radioelétrico e à prevenção de interferências prejudiciais em serviços regularmente autorizados.

2.2. O presente chamamento não autoriza, não substitui nem antecipa permissões, autorizações ou certificações de competência dos órgãos reguladores, limitando-se à

análise conceitual e técnica das soluções apresentadas.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão participar empresas, fabricantes, integradores, desenvolvedores ou representantes comerciais que atuem em soluções relacionadas a:

- a) detecção, identificação e rastreamento de aeronaves não tripuladas;
 - b) fusão de sensores (radiofrequência, radar, eletro-óptico, acústico ou equivalentes);
 - c) plataformas de Comando e Controle associadas a sistemas C-UAS;
 - d) soluções de mitigação compatíveis com ambientes urbanos densos, infraestruturas críticas e eventos de grande porte.
-

4. DO ESCOPO DAS APRESENTAÇÕES

4.1. As exposições técnicas deverão seguir a ordem de chegada na recepção do COPOM-SP, e contemplar no mínimo, no máximo em 20 minutos:

- a) descrição geral da solução C-UAS e de seus componentes;
 - b) capacidades operacionais, limitações técnicas e requisitos de emprego;
 - c) cenários de aplicação voltados à proteção de instalações sensíveis, infraestruturas críticas e grandes eventos, incluindo eventos esportivos internacionais;
 - d) possibilidades de integração com Sistemas de Comando e Controle;
 - e) cuidados quanto à conformidade regulatória, especialmente no tocante a interferências eletromagnéticas e ao uso do espaço aéreo;
 - f) experiências, referências institucionais ou estudos de caso, quando existentes.
-

5. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

5.1. A Audiência Pública será realizada conforme segue:

- a) Data: 28 de janeiro de 2026 (quarta);
- b) Horário: 10h;

c) Local: Centro de Operações da Polícia Militar do Estado de São Paulo – COPOM-SP;

d) Endereço: Rua Ribeiro de Lima, nº 158, Bairro Bom Retiro, São Paulo/SP, CEP 01122-000.

6. DA INSCRIÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1. A confirmação de participação deverá ser realizada até 15 de janeiro de 2026, por meio do e-mail copomoperacoes@policiamilitar.sp.gov.br.

6.2. Para fins de credenciamento, deverão ser informados:

- a) CNPJ;
 - b) Razão Social;
 - c) Nome completo do(s) representante(s);
 - d) Documento oficial de identificação.
-

7. DO ENVIO DE MATERIAIS

7.1. As apresentações técnicas (formato PDF ou PPT) deverão ser encaminhadas até 15 de janeiro de 2026, às 18h, para o e-mail copomoperacoes@policiamilitar.sp.gov.br.

8. DA DINÂMICA DA AUDIÊNCIA

8.1. A audiência seguirá a seguinte programação:

- a) 10h00 – abertura e orientações gerais;
 - b) 10h15 – início das apresentações técnicas;
 - c) tempo máximo por empresa: 20 (vinte) minutos de apresentação, seguidos de até 5 (cinco) minutos para esclarecimentos;
 - d) encerramento previsto até às 12h30.
-

9. DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

9.1. As apresentações deverão restringir-se ao escopo técnico deste chamamento.

9.2. É vedada a realização de demonstrações práticas, testes operacionais ou acionamento de equipamentos durante a audiência.

9.3. Qualquer solicitação de visita técnica deverá ser formalizada previamente por meio eletrônico, ficando condicionada à análise e autorização do COPOM-SP.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação na Audiência Pública não gera direito à contratação, não implica obrigação futura e não cria vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública.

10.2. As contribuições obtidas terão caráter técnico-consultivo, podendo subsidiar estudos internos, planejamento institucional e avaliação de soluções aplicáveis à proteção de infraestruturas críticas e à segurança de grandes eventos, incluindo aqueles de repercussão nacional e internacional.

10.3. Eventuais contratações futuras observarão a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, bem como os critérios técnicos, operacionais e orçamentários pertinentes.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Centro de Operações da Polícia Militar do Estado de São Paulo – COPOM-SP